



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE 2020

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde – PAS/UFMS de 2020, instituído por meio do Edital de Convocação Nº 01 de cinco de agosto de 2020. Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, ordinariamente, via Google Meet, por convocação do Presidente do Colegiado PAS-UFMS, José Carlos Crisóstomo Ribeiro, iniciou-se a reunião do conselho com os seguintes membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Marcelo Ribeiro Silva Vice-Presidente, Anamaria Santana da Silva, José Leomar Gonçalves, Edimar Rocha Dias, Matildes Blanco, Daniel Fraga, Jorge Ricardo Gouveia, Vanilton da Silva Oliveira, Aurea Rosa Silva Pereira, Elaine Claudia A. S. Moraes, Sheila da Costa Mota Bispo, o membro da Comissão Permanente de Fiscalização Márcio de Aquino e o Servidor Chefe da DIPAS/CAS/PROGEP Fabio Gomes da Silva. O Presidente do Colegiado declarou aberta a reunião, agradeceu aos participantes e deu boas vindas, em seguida leu a pauta da reunião, conforme Edital de Convocação e solicitou a leitura das atas referentes às reuniões do colegiado do ano passado, **Item 1. Aprovação das Atas Anteriores** assim Fabio Gomes da Silva leu a primeira ata e Marcelo Ribeiro Silva leu a segunda, que foram alteradas apenas a nomenclatura de dois participantes, votou-se e ambas foram aprovadas por unanimidade. **Item 2. Expediente.** José Carlos abre votação para inclusão deste tema e todos ficam de acordo, será tratado mais ao final desta reunião. **Item 3. Prestação de Contas 2020/1.** Fabio dá um panorama de como o financeiro e orçamento do PAS tem se portado após todas as alterações desde a última reunião, através de relatórios encaminhados aos membros desta comissão, estes puderam acompanhar e esclarecer dúvidas sobre a evolução das contas, onde ficou esclarecido que o PAS se encontra positivo financeiramente, mas que a parte orçamentária ainda requer maior engajamento, junto ao governo, no intuito de conseguir aumento de orçamento, para atender o total dos serviços prestados anualmente no futuro ,com mais fôlego nas contas na intenção de reaver serviços que ainda não puderam ser retomados. José Carlos abre a votação e todos aprovam a prestação de contas por unanimidade. **Item 4. Aprovação da Resolução nº1, de 6 de julho de 2020, ad referendum (Terapias RPG, Hidroterapia e Acupuntura).** Fabio faz a leitura da proposta de retorno das terapias listadas acima, onde foram suspensas, com aprovação do Colegiado, quando a situação financeira do PAS não era favorável. Fabio explica que como as contas do programa tem apresentado melhora e como são procedimentos de baixo custo, porém grandes benefícios, seria importante o retorno. O vice-presidente Marcelo toma a palavra e reforça que seria positivo para o bem-estar e uma política preventiva de doenças dos beneficiários. José Carlos abre votação e fica decidido por unanimidade a aprovação da resolução. **Item 5. Solicitação dos beneficiários: A) Celio Eder Miranda Arruda – autorização de prótese e implantes.** Marcelo frisa a importância do tratamento odontológico, mas que seria necessário cautela, porque por mais que o PAS esteja positivo financeiramente, ainda não tem uma grande folga financeira e orçamentária para retorno dos procedimentos de implante, e chama atenção para caso seja aprovada esta solicitação, isso geraria abertura de precedentes a outras. Cita o retorno das cirurgias eletivas, ainda que limitada, como mais benéfica aos beneficiários. Sugere a manutenção da suspensão do procedimento solicitado. Anamaria pede a palavra para sugerir o retorno dos tratamentos de implante, mesmo que com menos participação do PAS. Aurea concorda com Anamaria. Jorge ressalta a importância dos tratamentos odontológicos, mas que para o momento o retorno nas cirurgias eletivas seria mais interessante aos beneficiários e faz menção a realização de um estudo mais específico para que, quando o plano estiver mais equilibrado financeiramente, o assunto seja retomado. Marcelo esclarece que o aumento do valor participativo e a suspensão desses tratamentos, implementados no começo do ano, geraram uma maior reserva financeira mas que ainda não seria o momento para o retorno, pois consumiria a pequena reserva feita até o momento. Marta reforça a questão da reserva ainda

não ser satisfatória e concorda que o retorno das cirurgias eletivas seria mais importante. Edimar faz questionamentos sobre o retorno das cirurgias eletivas e questiona se seriam apenas benefício para a capital. Fabio esclarece que ainda não temos uma situação orçamentária confortável para retorno ilimitado, mas que seria feito o controle das cirurgias eletivas através de um formulário eletrônico para acesso de todos. Edimar informa que as autorizações das guias já são demoradas e que o interior ficaria no prejuízo. Fabio esclarece que o prazo para as autorizações é o mesmo para todos, que o interior não teria qualquer problema. Aurea propõe um estudo sobre a retomada dos tratamentos odontológicos pois muitos beneficiários já estão aguardando. Sheila expõe seu exemplo de necessidade de cirurgia eletiva, e cita importância desta retomada. José Carlos pede a retomada da pauta e abre votação para o caso Celio. Por unanimidade, permanece suspenso os tratamentos odontológicos de próteses e implante. Anamaria também pede a instauração do plano de estudo para o retorno dos tratamentos odontológicos. Devido as solicitações, José Carlos abre votação para inclusão deste tema em reunião futura e por maioria dos votos fica decidido que se dará início aos estudos conforme solicitado. **B) Lenice Carrilho de Oliveira Moreira.** José Carlos passa a palavra ao Marcelo, que esclarece ser mais um caso de tratamento de implante, cuja beneficiária solicita liberação de exame para dar continuidade no tratamento, porém, os procedimentos seguem suspensos e não teria o porquê da realização, visto ser caso similar ao anterior. Anamaria concorda com Marcelo e diz que essa situação entra no plano de estudo já proposto. Sem mais questionamentos, José Carlos abre votação, e por unanimidade, a solicitação é indeferida. **C) Luís Fernando Galvão.** José Carlos faz a leitura da solicitação e Marcelo aponta que, de acordo com as normas do PAS, sem o diploma de especialidade registrado no CRM, não seria possível pagamento de ressarcimento como especialista, mas sim, como clinico geral. Pois existem profissionais credenciados no programa nesta região. Aurea concorda com o que o Marcelo disse, porém chama a atenção para a inviabilidade de conferência, e questiona a existência de alguma autorização previa a ser feita para a verificar certificados de especialização anteriormente à realização de uma consulta, pois os beneficiários do interior já tem escassez de profissionais credenciados. Jorge está de acordo com o ressarcimento e concorda com Aurea e ainda sugere que os profissionais nestas condições sejam autuados para evitar esse tipo de situação. Marcelo informa a pretensão de aumentar a rede de credenciados para o próximo ano, por meio de convites, porém explica ser muito difícil pela tabela de valores pagas pelo PAS, pois costuma ser mais vantajoso para o profissional do interior as consultas particulares. José Carlos abre votação e o pagamento desse ressarcimento é deferido por unanimidade. **D) Maria Arlene Ladislau.** José Carlos lê a solicitação da beneficiária e passa a palavra a Marcelo, que esclarece ser mais um caso de tratamento de implante, procedimento suspenso e de conhecimento de todos. José Carlos abre votação e por unanimidade é indeferida. Daniel solicita visita em Coxim para verificação de situação da falta de profissionais credenciados. José Carlos pede que mandem sugestões de profissionais à CAS, para envio de convites. **E) Simone Sousa Oliveira Fonseca.** Jose Carlos lê a solicitação do ressarcimento e passa a palavra a Fabio, que explica que o procedimento realizado pela beneficiária não está de acordo com as normas da ANS, portanto fora do plano de cobertura do programa. Jorge sugere o ressarcimento de 50%. Daniel discorda de Jorge, pois abriria precedentes para mais pedidos de ressarcimento de procedimentos fora da cobertura. Anamaria questiona Fabio se a beneficiária sabia que o tratamento não seria contemplado pelo programa, que a informa da ciência da beneficiária, desta forma Anamaria discorda de Jorge. Marcelo sugere que se a decisão for favorável ao pagamento, que seja aplicada tabela padrão, seguindo as normas do programa. Sem mais questionamentos, José Carlos abre votação e com apenas 1 voto favorável, fica indeferida a solicitação. **F) Denise Aparecida da Silva.** José Carlos lê a solicitação. Marcelo explica o caso onde o tratamento de implante foi iniciado antes da suspensão, porém pela demora e com a resolução que desautorizava o procedimento, o tratamento foi suspenso. Marcelo pede mais uma vez por cautela, para não abrir precedentes a outros pedidos. Edimar discorda de Marcelo. Aurea menciona ata anterior que ficou decidido que casos iniciados anteriormente a essa resolução seria dada continuidade. Anamaria concorda com Aurea e com o deferimento do pedido da beneficiária. Jorge concorda com Aurea e Anamaria. Sem mais questionamentos, José Carlos abre votação e por 7 votos favoráveis fica deferida a continuidade do tratamento. **Item 6. Assuntos Diversos: Proposta de retomada de procedimentos eletivos sem e com órtese, prótese e materiais especiais (OPME) até o valor de R\$ 5.000,00 por procedimento, até 20 beneficiários por mês, no limite de R\$**

200.000,00 por mês. Marcelo toma a palavra e cita novamente a criação de uma lista/formulário de espera, expõe os pontos positivos do retorno desse procedimento e como ocorreriam, e com o futuro retorno do atendimento presencial, as autorizações seriam mais rápidas e eficientes, sem que haja prejuízo ao orçamento do programa e beneficiando o maior número possível de beneficiários. Jorge sugere a alteração do número de atendimentos, para que, caso não alcance o valor estipulado, fossem feitas mais cirurgias. Marcelo explica ser apenas uma média, pois cada caso é único e não tem como prever o valor exato por atendimento, mas ocorreria na intenção de beneficiar o maior número possível de beneficiários dentro do estipulado. Anamaria questiona como ocorreria a ordem da lista de espera para as cirurgias. Marcelo informa a publicidade e transparência dessa lista, mas sempre pensando no orçamento possível. Sem mais questionamentos, José Carlos abre votação e, por unanimidade, deferiu-se a proposta dentro dos critérios apontados. **B) Atendimento Presencial/Expediente.** José Carlos aponta dificuldades do *Home Office* e a adaptação dos beneficiários as novas maneiras de trabalho nesse período de pandemia. Marcelo e Fabio expõe um plano de retomada de atendimento presencial que foi encaminhado para o comitê de biossegurança que avalia essa possibilidade, visando dar acesso aos beneficiários idosos e com dificuldades no atendimento por vias tecnológicas, respeitando normas de segurança e distanciamento social. O expediente ocorreria de 09:00 às 15:00 de segunda a sexta com exceção de terça, e ainda contaria com a implantação de uma URA, para desafogar o atendimento via telefone. **C) Licitação de empresa de auditoria.** José Carlos fala das buscas já iniciadas de uma empresa que atenda o PAS no sentido de sistematizar o sistema de autorizações, o que diminuiria a necessidade da ida a sede do PAS, juntamente com o serviço de auditoria e a melhoria na realização das atividades administrativas do programa, e seus benefícios, principalmente nessa fase de pandemia. Marcelo faz suas considerações também no sentido de apontar melhoria a todos os servidores e beneficiários. Marcio Aquino pede a palavra e parabeniza a iniciativa, citando que esse progresso já é algo almejado por todos há muito tempo, que beneficiaria a todos, tanto segurança, celeridade, dados estatísticos e relatórios. Aurea também parabeniza a futura informatização dos processos do programa, mas retoma o item anterior, frisando a importância de manter o atendimento da maneira como está, *Home Office*, pensando não só na segurança dos servidores e terceirizados como também dos próprios beneficiários, pois estamos em uma fase crítica da doença no Estado, e esse não seria o momento de retorno e sim da preservação da vida. Jorge concorda com Aurea, e ainda sugere como opção, que os atendimentos fossem agendados, e em caso de extrema necessidade e inviabilidade por meios à distância, também prega a desburocratização dos atendimentos a fim de evitar o atendimento presencial, até que seja seguro para a saúde de todos os envolvidos. Marcelo informa que esse atendimento ocorreria de forma prudente e bem arquitetada mas que ainda cabe ao comitê de biossegurança aprova-lo e agradece às sugestões e preocupação. **D) Abaixo Assinado.** José Carlos faz menção a abaixo assinado contido na pauta, mas que entende não caber ao colegiado deliberar. Por fim passa ao agendamento da próxima reunião do colegiado que fica para o dia 03/12/2020, uma vez que não foi estabelecido nenhum calendário de reuniões para esse ano. Todos ficam de acordo com a data. Matilde questiona a previsão de retorno de adesão de novos agregados, Fabio informa que ainda não há estudo de retomada e que esse assunto pode ficar para a próxima reunião. Edimar pede retorno a adesão ao programa para novos servidores, Fabio informa que já está permitido. Sem mais questionamentos, José Carlos encerra a reunião às dezessete horas e trinta e sete minutos.

Campo Grande, 21 de junho de 2021.

Lívia Gaigher Bósio Campello - Presidente

Suzi Rosa Miziara Barbosa - Vice-Presidente

Anamaria Santana da Silva - Representante dos beneficiários Docentes / Adufms

Filomena Gomes de Sousa - Representante dos beneficiários Técnicos Administrativos / Sista

Ramon Moraes Penha - Representante da Cidade Universitária

Rafael Melcher - Representante dos beneficiários do Campus de Aquidauna

Matildes Blanco - Representante dos beneficiários do Campus de Chapadão do Sul

Katia Motta - Representante dos beneficiários do Campus de Coxim

Jorge Ricardo Gouveia - Representante dos beneficiários do Campus de Naviraí

Vanilton da Silva Oliveira - Representante dos beneficiários do Campus de Nova Andradina

Juliano da Costa Cunha - Representante dos beneficiários do Campus do Pantanal

Anderson Correa de Lima - Representante dos beneficiários do Campus de Ponta Porã

Ines Francisca Neves da Silva - Representante dos beneficiários do Campus de Três Lagoas



Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Santana da Silva, Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Melcher, Membro de Colegiado**, em 21/06/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano da Costa Cunha, Membro de Colegiado**, em 21/06/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanilton da Silva Oliveira, Administrador**, em 21/06/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Motta, Membro de Colegiado**, em 22/06/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Gomes de Sousa, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2631957** e o código CRC **835FD24C**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016082/2021-84

SEI nº 2631957



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE 2020

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde – PAS/UFMS de 2020, instituído por meio do Edital de Convocação Nº 02 de quinze de outubro de 2020. Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, ordinariamente, via Google Meet, por convocação do Presidente do Colegiado PAS-UFMS, José Carlos Crisóstomo Ribeiro, iniciou-se a reunião com os seguintes membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Marcelo Ribeiro Silva Vice-Presidente, Anamaria Santana da Silva, José Leomar Gonçalves, Edimar Rocha Dias, Matildes Blanco, Daniel Fraga, Jorge Ricardo Gouveia, Vanilton da Silva Oliveira, Aurea Rosa Silva Pereira, Elaine Claudia A. S. Moraes, Sheila da Costa Mota Bispo, o membro da Comissão Permanente de Fiscalização Márcio de Aquino e o Servidor Chefe da DIPAS/CAS/PROGEP Fabio Gomes da Silva. O Presidente do Colegiado declarou aberta a reunião, agradeceu aos participantes e deu boas vindas, em seguida leu a pauta da reunião, conforme Edital de Convocação. **Item 1. Solicitação de Beneficiário.** José Carlos passa a palavra ao Fabio, que explana a situação: o beneficiário Marcos Alves Dias solicita auxílio do PAS para custeio integral ou parcial de custos com passagem, estadia e alimentação na cidade de Barretos – SP. O motivo da solicitação se faz pelo fato de ter sido diagnosticado com tumor na região base do crânio e, após procedimento cirúrgico no Humap, ter sido encaminhado e ter agendando todo o restante do tratamento e procedimento cirúrgico complementar no Hospital do Câncer de Barretos, sem custo algum para o PAS. Porém, visto a programação do tratamento ser de 3 meses, o mesmo faz a referida solicitação de possibilidade de custeio. Após a apresentação da solicitação, José Carlos abre a discussão. Jorge se manifesta que, visto a situação específica do beneficiário, por se tratar de tratamento em renomado hospital, que o PAS deve contribuir com a hospedagem e alimentação. Sheila pergunta sobre como a norma de ressarcimento do PAS se aplica neste caso. Anamaria também faz o mesmo questionamento de Sheila, e afirma que primeiramente devem decidir se vão aprovar que haja ressarcimento, e depois qual o valor. Marcelo informa que não há item específico na resolução de ressarcimentos do PAS que preveja essa situação, mas que o caso foi trazido ao Colegiado por conta de sua urgência e excepcionalidade. Após, Fabio demonstra que o PAS possui sim a obrigatoriedade de fornecer o tratamento solicitado, conforme cobertura obrigatória da ANS, mas que por conta da complexidade laudada pelo médico solicitante e pela auditoria médica do PAS, que somente o Hospital em questão teria a tecnologia para atender. Após, Jose Carlos abre votação e por unanimidade, todos são favoráveis ao ressarcimento. Sheila ressalta a necessidade de precaução para que fique claro que se trata de um caso excepcional o tratamento fora do domicílio de cobertura do PAS. Jorge ressalta a excepcionalidade do caso e como o PAS também está sendo beneficiado de maneira econômica, visto o alto custo de tais procedimentos estarem sendo abarcados pelo referido Hospital. Jorge também propõe que o ressarcimento deva ocorrer até o final do tratamento previsto de 3 meses. José Carlos abre votação e por unanimidade, todos são favoráveis ao ressarcimento total de hospedagem, alimentação e passagem durante o período do tratamento de 3 meses, mediante apresentação de Notas Fiscais e Recibos ao PAS. Sem mais questionamentos, José Carlos encerra a reunião às dezesseis horas e cinco minutos.

Campo Grande, 21 de junho de 2021.

Lívia Gaigher Bósio Campello - Presidente

Suzi Rosa Miziara Barbosa - Vice-Presidente

Anamaria Santana da Silva - Representante dos beneficiários Docentes / Adufms

Filomena Gomes de Sousa - Representante dos beneficiários Técnicos Administrativos / Sista

Ramon Moraes Penha - Representante da Cidade Universitária

Rafael Melcher - Representante dos beneficiários do Campus de Aquidauna

Matildes Blanco - Representante dos beneficiários do Campus de Chapadão do Sul

Katia Motta - Representante dos beneficiários do Campus de Coxim

Jorge Ricardo Gouveia - Representante dos beneficiários do Campus de Naviraí

Vanilton da Silva Oliveira - Representante dos beneficiários do Campus de Nova Andradina

Juliano da Costa Cunha - Representante dos beneficiários do Campus do Pantanal

Anderson Correa de Lima - Representante dos beneficiários do Campus de Ponta Porã

Ines Francisca Neves da Silva - Representante dos beneficiários do Campus de Três Lagoas



Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Santana da Silva, Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Melcher, Membro de Colegiado**, em 21/06/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano da Costa Cunha, Membro de Colegiado**, em 21/06/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanilton da Silva Oliveira, Membro de Colegiado**, em 21/06/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Motta, Membro de Colegiado**, em 22/06/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Gomes de Sousa, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2632118** e o código CRC **8958BCE9**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016082/2021-84

SEI nº 2632118